

Aos dezoito dias do mês de Setembro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Frederico António Gomes Saramago, por se encontrar de férias, tendo o Executivo Camarário considerado justificada a sua falta.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e de informações prévias: -----

**LOTEAMENTOS:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e cinquenta e dois de vinte cinco de Agosto do corrente ano, de Luís Xavier Monteiro da Gama e Outros, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Casal Velho, Gaeiras. A Câmara depois de apreciar a petição, DEFERIU o mesmo pelo que deverão apresentar os projectos de especialidades das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados. -----

Número mil e quinhentos e oitenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, de Luís Xavier Monteiro da Gama e Outros, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no Convento, Gaeiras. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados. Número mil quinhentos e oitenta e quatro de trinta de Agosto do presente ano, de Auto Reparadora Amoreirense, solicitando a aprovação do projecto de loteamento que havia caducado, sito em Barroca da Areia – Amoreira. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados. -----

Número mil cento e oitenta e seis de trinta de Junho do corrente ano, de José António Ribeiro Lopes, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento para a Quinta de São José, freguesia de São

Pedro. DEFERIDOS, devendo apresentar caução no valor de sessenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e nove escudos, por qualquer das formas previstas na Lei e requerer os respectivos alvarás de loteamento e das obras de urbanização.-----

Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e um de Agosto do presente ano, foi novamente presente à reunião, o projecto de loteamento do Banco Pinto & Sotto Mayor SA relacionado com a novação do alvará cento e trinta e sete, barra noventa e três no Casalito – Bomsucesso. A Câmara deliberou proceder de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: “ A Câmara deliberou que se deverá emitir novo alvará para o Casalito após apreciação pelos serviços competentes dos elementos já existentes. Os elementos existentes são os constantes no requerimento sessenta e seis de dezassete de Janeiro de noventa e sete onde é solicitada a alteração ao projecto de loteamento número cento e trinta e sete barra noventa e três. Este requerimento e respectivo projecto foi apreciado pelos Serviços Técnicos em doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete com base no referido parecer de doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Sobre o assunto mantenho o meu parecer de doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, devendo no entanto e em face das expectativas criadas pelas “Águas do Oeste” para drenagem dos esgotos domésticos da zona sul da Lagoa de Óbidos, que a rede de drenagem desta urbanização seja encaminhada à Estação Elevatória prevista no projecto das “Águas do Oeste”.-----

Número mil seiscientos e oitenta e dois, de treze de Setembro do presente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a emissão do aditamento ao alvará de loteamento duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três na Praia d’El-Rei – Vale de Janelas, Amoreira. DEFERIDO.-----

**OBRAS:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e quarenta e cinco de vinte e quatro de Agosto do presente ano, de Maria Rosalina Maltez dos Santos Mateus, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, no Casal da freguesia de Santa Maria. A Câmara propôs o indeferimento do projecto, com base no parecer técnico e de acordo com a alínea a) do número um do artigo sessenta e três do decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da área de construção, prevista no regulamento do Plano

Director Municipal, número cinco ponto quatro do artigo cinquenta e três, ser excedida.-----

Deliberou ainda que se procedesse à audiência prévia, conforme o artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e oitenta e sete de trinta de Agosto do ano em curso, de Fernando Horácio dos Santos Duque e Outra, solicitando informação prévia para construção de moradia no Bomsucesso, Bairro dez, lote dez. A Câmara depois de apreciar a pretensão do requerente, homologou o parecer do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve: De acordo com o P.U. Turisbel / Casalito o local está afecto à zona HE Um, onde de acordo com o disposto no número um do artigo vinte e um, não são previstas novas construções. Assim, de acordo com o disposto na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, o pedido deverá ser indeferido”.-----

Número mil quinhentos e trinta e cinco de vinte e três de Agosto do corrente ano, de Miguel dos Anjos Faria, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar em Casais da Navalha. Após apreciação do pedido, a Câmara deliberou sugerir ao requerente que apresentasse outra implantação de maneira a respeitar o número cinco do artigo cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal.-----

Número mil seiscentos e quarenta e seis de seis de Setembro do corrente ano, de Luís Marques Faustino, solicitando informação prévia para construção de moradia em Lameiras, freguesia de Gaeiras. A Câmara, após apreciação do pedido, deliberou homologar o parecer do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve: O local está afecto a Outras Áreas Agrícolas de acordo com a classificação constante da carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, Para se construir no local torna-se necessário respeitar as disposições do artigo cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal , nomeadamente o seu artigo cinco, o que neste caso me parece impossível de cumprir, pelo que o pedido deverá ser indeferido – alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro”.-----

Número mil seiscentos e oitenta de quatro de Setembro do ano em curso, de José Domingos Majolinha e Outro, solicitando informação prévia para construção de barracão ou armazém agrícola, em Olho Marinho. Depois de apreciada a pretensão, a Câmara considerou a mesma viável, se o



edifício se contiver na área urbanizável da povoação de Olho Marinho, pelo que deverá apresentar nova planta de implantação.-----

Número mil quinhentos e vinte e oito de vinte e dois de Agosto do corrente ano, de Ascensão do Rosário, solicitando informação prévia para loteamento, a levar a efeito em Areirinha.-----

Depois de apreciado o pedido pela Câmara, a mesma homologou o parecer do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve: “ Será viável o loteamento da área consignada no PDM como enquadrada no aglomerado urbano de nível três – Areirinha. Deverá ser cumprido o disposto no artigo trinta e trinta e dois do Regulamento do PDM e o requerente deverá executar todas as infraestruturas para o local incluindo arruamentos de acesso aos lotes.-----

Foi presente a reclamação número seis mil quatrocentos e dezassete, de quatro de Setembro do presente ano, de António Nogueira de Sousa, relacionada com o indeferimento do projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela, sita no Bairro dos Arcos.-

A Câmara depois de apreciar a referida reclamação deliberou de acordo com o parecer do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve: “ Relativamente à reclamação apresentada que acompanha o requerimento da “aprovação tácita” já enviada para o Consultor Jurídico, informo o seguinte: Um – Vivenda Junto à Estrada da Capeleira – O processo tem como requerente Américo Maria ( requerimento oitocentos setenta e cinco de vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e seis). Tem informação prévia com requerimento número oitocentos quarenta e três de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e cinco que foi respondido pelo nosso ofício número três mil cento sessenta e oito de catorze de Agosto de mil novecentos noventa e cinco. O projecto foi aprovado na reunião de Câmara de cinco de Agosto de mil novecentos noventa e seis com uma I.T. de vinte seis de Julho de mil novecentos noventa e seis.-----

O Plano Director Municipal foi publicado em vinte e oito de Novembro de mil novecentos noventa e seis. A planta do perímetro urbano de Óbidos e Bairro dos Arcos veio a consignar como área urbanizável a área onde a construção foi implantada; Dois : - Quanto ao loteamento de Deolinda Quaresma – foi o mesmo aprovado em reunião de Câmara de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito e os projectos de obras de urbanização aprovados em reunião de Câmara de sete de Junho de mil novecentos e noventa e nove, após informação técnica de vinte e um de

Maio de mil novecentos e noventa e nove. Este facto foi comunicado ao requerente pelo nosso ofício número três mil setecentos e trinta e seis de nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove. Esta deliberação caducou, de acordo com o artigo vinte e sete do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, pelo que o requerente se entender deverá reiniciar todo o processo; Três: - Loteamento do Bairro dos Arcos – Casas Pré-Fabricadas – Trata-se de um Bairro da Câmara entregue pelo Estado para a Câmara gerir. As casas encontravam-se alugadas. A Câmara deliberou vender aos inquilinos as casas existentes para que estes pudessem construir de raiz, novas habitações mais condignas. Foi elaborado o respectivo projecto de loteamento criando tantos lotes quantas as habitações existentes ( vinte e dois). É permitido construir novas habitações unifamiliares nesses lotes em substituição das casas existentes. É o que tem vindo a ser realizado pelos actuais proprietários dos casos existentes. Este Bairro está consignado em PDM como área urbana do Bairro dos Arcos.----

É o que se me oferece dizer sobre a exposição do reclamante que parecer andar a ser mal aconselhado até talvez instigado a procedimentos incorrectos que em nada abonam o reclamante nem quem eventualmente o aconselha.” .-----

Presente ainda, de António Nogueira de Sousa o requerimento número mil seiscentos e vinte seis de quatro de Setembro do ano em curso, solicitando deferimento tácito a pedido de construção de uma moradia em destaque de parcela no Bairro dos Arcos. A Câmara, depois de apreciar o referido requerimento deliberou de acordo com o parecer jurídico, que a seguir se transcreve: “ Ao que sei, por ter estado presente na reunião de Câmara, já foi deliberado expressamente recusar o pedido formulado pelo ora requerente. Para além desse indeferimento, recentemente, já antes, e no mesmo processo administrativo, tinha sido proferida deliberação onde se rejeita o solicitado pelo requerente, a título definitivo, sem que tenha ocorrido qualquer recurso contencioso. O deferimento tácito apenas ocorre quando exista um dever legal de decidir, mas tal dever legal de decisão decai sempre que o Órgão visado tenha decidido expressamente no prazo de dois anos. A excepção citada já ocorreu, uma vez que já em vinte seis de Junho do corrente ano, lhe foi comunicada a deliberação de dezasseis de Junho de Dois Mil, pela qual foi indeferido o licenciamento. Nestes termos, não merece provimento o solicitado pelo requerente.”-----

Foi presente o requerimento número mil seiscentos e seis de um de Setembro do corrente ano, de Bernardo Rodrigues, solicitando a recepção

definitiva das obras de urbanização ao loteamento duzentos e oitenta e quatro em Arrifes – Amoreira. A Câmara, após apreciação do pedido, deliberou que a recepção definitiva das obras, deverá ser requerida um ano após a recepção provisória – número cinco do artigo cinquenta do decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco.-----

**AVERBAMENTO A LICENÇA DE OBRAS:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e dezanove de vinte e dois de Agosto do presente ano, de José Mateus Pires, solicitando o averbamento à licença de obras número cento e trinta e nove barra dois mil, para seu nome, por ser o actual proprietário do lote onze, em Cameleiro, freguesia de Gaeiras.-

A Câmara tomou conhecimento do parecer do Fiscal de Obras e deliberou dar conhecimento desse mesmo parecer, que a seguir se transcreve: “Para os devidos efeitos informo que em relação à licença de obras número cento e trinta e nove, barra, dois mil, de vinte de Abril, processo seiscentos setenta e dois noventa e nove, à data da transmissão do terreno encontrava-se já uma construção em execução, não estando de acordo com a descrição da Conservatória do registo Predial, apresentada no processo.”-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DA OBRA:** - Presente uma informação do Fiscal de Obras, dando conhecimento de que a implantação de muro, sito em Linhóis, Gaeiras, requerido por Augusto Jorge de matos Baptista, respeita o afastamento de quatro metros e meio do eixo da via. A Câmara tomou conhecimento da informação do Fiscal de Obras. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes esclareceu a situação sobre a construção do muro, informando que se a Câmara o demolisse, iria ter de repô-lo após a sua demolição. Assim, a Câmara deliberou notificar a firma Espaço Sete Mil, Sociedade Imobiliária Lda., para proceder à demolição do referido muro no prazo de quinze dias. O Sr. Presidente da Câmara advertiu o Fiscal de Obras para que, casos idênticos não voltassem a acontecer.-----

**AVERBAMENTOS Á POSSE DE COVAIS:** - Presente o requerimento quatrocentos e setenta e cinco de doze de julho do ano em curso, de Maria das Dores Marques Leandro e Outros, solicitando o averbamento à posse do coval oitenta, Talhão F, no Cemitério do Bairro dos Arcos, para seu nome, em virtude de serem os proprietários. Em face do parecer favorável do Fiscal Municipal a Câmara deferiu o pedido.-----

Número quinhentos e cinquenta e oito de sete de Agosto do corrente ano, de Jaime Paulino de Jesus dos Santos solicitando o averbamento à

posse do coval número sessenta e três do Talhão G, no Cemitério de São João, para seu nome, por ser o actual proprietário. Em face do parecer favorável do Fiscal Municipal a Câmara deferiu o pedido.-----

Número quinhentos e cinquenta e oito de sete de Agosto do corrente ano, de Jaime Paulino de Jesus dos Santos, solicitando o averbamento à posse de coval, número sessenta e três do Talhão G, no Cemitério de São João, para seu nome, por ser o actual proprietário. Em face do parecer favorável de Fiscal Municipal, a Câmara deferiu o pedido.-----

Número trezentos e dezassete de dezoito de Abril do presente ano, de Aucindia Fernandes da Silva, solicitando o averbamento para seu nome da posse do coval vinte e oito, do Talhão F, no Cemitério do Bairro dos Arcos, por ser novo proprietário. DEFERIDO.-----

**TRASLADAÇÃO DE OSSADAS:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e quinze de dezanove de Setembro do presente ano, de Maria de Lurdes Calisto Costa, solicitando a trasladação de ossadas do coval Sete H do Cemitério dos Arcos, para o coval Cinquenta C do Cemitério de São João.-----

**CEMITÉRIO DO CARREGAL – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** - Do Empreiteiro a quem foi adjudicada a obra “CEMITÉRIO DO CARREGAL”, foi presente uma informação de Trabalhos a Mais, que não foram previstos aquando da empreitada inicial, no valor de cinco milhões cento e sessenta e seis mil escudos. A Câmara analisou os Trabalhos a Mais apresentados e deliberou por unanimidade aprová-los, não antes sem chamar a atenção para o facto que os mesmos equivalem a vinte e cinco por cento da empreitada inicial. O Sr. Presidente alertou para o facto de os Técnicos não preverem estas circunstâncias, aquando da realização dos projectos, sendo que as mesmas podem provocar atrasos e eventualmente prejuízos nas mesmas. Mais foi deliberado dar ordem de execução ao referido empreiteiro.-----

**TROCA DE COVAL:** - Foi presente o requerimento quinhentos e dezoito, de vinte de Julho do ano em curso, de Maria Adelaide Martins da Costa, solicitando a troca de coval vinte seis do Talhão C, pelo coval do Talhão Setenta e Sete, do Talhão I do Cemitério dos Arcos, do qual é proprietário. A Câmara em face do parecer favorável do Fiscal Municipal, DEFERIU o pedido.-----

**OBRAS:** - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e noventa e seis de quinze de Setembro do presente ano de José Manuel Lourenço dos Santos, solicitando a emissão de licença de obras para

adaptação de anexo a armazém de material eléctrico, no Bairro da Rapseira. DEFERIDO.-----

**ANEXAÇÃO DE LOTES:** - Foi presente o requerimento numero mil seiscientos e cinquenta e três, de sete de Setembro do ano em curso, de António do Rosário Lino, solicitando parecer sobre a anexação dos lotes noventa e três, de sete de Setembro do ano em curso, de António do Rosário Lino, solicitando parecer sobre a anexação dos lotes noventa e três e noventa e quatro, na Praia d'El-Rei – Amoreira. A Câmara após apreciação do pretendido, deliberou emitir parecer nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: “ Sobre o pretendido, sou de parecer que não se verificou o aumento da área de construção e as edificações foram licenciadas pela Câmara”.-----

**MUSEU MUNICIPAL ABÍLIO MATTOS SILVA – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE PROJECTO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Projecto de Criação do Museu Municipal Abílio Mattos Silva. O Executivo Camarário apreciou o mesmo que orça em cerca de sessenta mil contos e deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. Mais deliberou mandar realizar os projectos de especialidades e posteriormente proceder ao lançamento de concurso público.-----

**PROPOSTA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA FUTURA LIGAÇÃO DO NÓ DA IP6 AO ALTO DA LAGOA / ACESSO Á COSTA ATLÂNTICA:** - Foi presente, do Atelier José Vaz Pires, empresa responsável pela elaboração dos projectos a candidatar ao III QCA, uma proposta para o levantamento topográfico da futura ligação do nó da IP Seis ao Alto da Lagoa / Acesso à Costa Atlântica, no valor de três milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos. A Câmara atendendo a que se torna necessário efectuar este levantamento com vista à elaboração do projecto da “Futura ligação do nó da IP Seis ao Alto da Lagoa / Acesso à Costa Atlântica, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUIROS JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS. INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** - Foi presente uma informação do Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, responsável pela obra em epígrafe e no âmbito de um pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., para acabamento da obra em epígrafe, que se transcreve: “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE

ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS. INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA. Serve a presente para informar que o prazo de execução da obra, incluindo a prorrogação legal devida a Trabalhos a Mais executados, expirou no dia seis de Setembro. A obra foi adjudicada ao consórcio entre as empresas Orlando Domingos dos Santos Lda e Ecotécnica Lda., e encontra-se bastante atrasada. A fiscalização tem solicitado constantemente ao empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda. a execução atempada dos trabalhos de construção civil dos quais é responsável, por forma a permitir que a Ecotécnica Lda., avance com os trabalhos de montagem do equipamento electromecânico. Até à data, não tenho conhecimento da apresentação de qualquer pedido de prorrogação de prazo de execução da obra. Deste modo, a Câmara, se assim o entender, poderá accionar as cláusulas relativas ao incumprimento do prazo de execução da obra. À consideração superior. Segue-se assinatura do Responsável.”-----

Entretanto a Câmara tomou conhecimento de uma carta subscrita pelo Empreiteiro da Obra “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS.”, Orlando Domingos dos Santos Lda., onde este solicita a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, de sessenta dias. Aponta como principais causas do atraso verificado, o fecho das suas instalações durante o mês de Agosto, por período de férias e o atraso verificado devido á inexistência no mercado dos materiais electromecânicos. A Câmara atendendo às circunstâncias descritas deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação, graciosa, do prazo de finalização da obra em questão, de sessenta dias.-----

**RENOVAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO – ENGENHEIRO SILVICULTOR** : - Em virtude de estar a terminar o contrato do Engenheiro Silvicultor, Nuno Machado e encontrando-se este Técnico com vários trabalhos pendentes, nomeadamente Arranjo dos Espaços Verdes do Centro de Saúde de Óbidos; Arranjo Urbanístico das Fazendas da Raposeira e a Reabilitação dos Espaços Envolventes à Escola primária de Óbidos entre outros, veio solicitar à Câmara a renovação do seu Contrato pelo período de mais um ano.-----

A Câmara analisou o pedido efectuado e face ao volume de trabalho que aquele Técnico tem, já iniciados, deliberou por unanimidade proceder á renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo, por mais um ano.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA O QUADRO DE PESSOAL – ENGENHEIRO SILVICULTOR:** - A Câmara atendendo a que esta é uma categoria que é essencial, num espaço como o é a Vila de Óbidos, pela necessidade da preservação e conservação dos seus espaços verdes, e essencialmente dentro de Muralhas, deliberou por unanimidade abrir concurso para integração de um Técnico Superior, na categoria de Engenheiro Silvicultor.-----

**PARECER PARA PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO:** - Face ao pedido efectuado pelo Município António de Sousa, para plantação de eucaliptos, numa propriedade sua sita na Freguesia de Santa Maria deste Concelho de Óbidos e perante a informação do Técnico Responsável, Engenheiro Nuno Machado a Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

**A.D.S.F.A.N. – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente um ofício da ADSFAN – Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, solicitando à Câmara a concessão de subsídio, no valor de seiscentos e vinte e dois mil e sessenta escudos, afim de poderem levar a bom termo a obra em curso. Este subsídio é para liquidação dos materiais de carpintaria a aplicar na obra. O Executivo Camarário deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado.-----

**PARECER SOBRE PLANTAÇÃO PINHEIROS – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:** - Foi igualmente presente o pedido de plantação de pinheiros, do Município Joaquim António Ambrósio Madeira, que obteve o parecer favorável do Técnico Responsável, Engenheiro Nuno Machado e por consequência o deferimento do Executivo Camarário.-----

**COLOCAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS – ADÉLIA MARIA SIMÃO MAIA BELO:** - Foi presente para apreciação o parecer emitido pelo GTL de Óbidos ( Gabinete Técnico Local), respeitante ao pedido de colocação de placas publicitárias, solicitado por Adélia Maria Simão Maia Belo, que se transcreve: “ Sobre o assunto em epígrafe, o GTL informa que não vê quaisquer inconvenientes à colocação de argolas de ferro para prender as placas de madeira amovíveis”.-----

A Câmara perante o parecer emitido, deferiu a pretensão.-----

**ÓBIDOS SPORT CLUBE – SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRADO:** - Do Óbidos Sport Clube foi presente o Fax datado de oito do corrente mês de Setembro, solicitando à Câmara a competente autorização para a cobrança do terrado aquando da realização da tradicional

Feira de Santa Iria, que terá lugar no próximo dia vinte de Outubro. A Câmara atendendo a que mais nenhuma Instituição solicitou aquela cobrança, deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

**MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO RESPECTIVA PARA AS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS:**

- Foi presente uma informação prestada pela Responsável do processo em epígrafe, Arquitecta Adélia Duque, que se transcreve: “Após contactos via Fax com três empresas, PROTOESFERA, RALC e OESTESEGURANÇA Lda., que fornecem sistemas de Detecção Automática, abaixo indico as que nos remeteram orçamento para nossa apreciação e eventual fornecimento e montagem deste material: Protoesfera – Marinha Grande – Sr. Luís - duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos quarenta escudos, mais IVA e Oestesegurança – Caldas da Rainha – Sr. Carvalho – trezentos e dezasseis mil trezentos setenta e cinco escudos mais IVA. Deste modo sugiro que seja a Empresa Protoesfera a fornecer o referido equipamento, em virtude de apresentar um valor inferior. Em anexo a descrição do material e referidas propostas. À consideração superior”.-----

A Câmara analisou a informação e deliberou aprovar a proposta de adjudicação à Empresa Protoesfera pelo valor de duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos mais IVA, o material de Combate a Incêndio e Sinalização respectiva. Mais deliberou enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

**SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, foi presente uma carta subscrita pelo Presidente da Direcção daquela Associação, informando da intenção de fazerem a tradicional “Batatada com Bacalhau”, festividade já implantada a nível nacional, tendo sido televisionada já por várias vezes e simultaneamente solicitando um subsídio afim de poderem realizar a mesma com êxito, no valor de quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta escudos.-----

A Câmara reconhecendo que se trata de uma festividade sobejamente conhecida que traz a Óbidos, milhares de pessoas neste dia, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado.-----

**SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE – CONVITE:** - Da Associação acima referida, foi presente um convite, para que o executivo Camarário esteja presente na realização da “ Batatada com

Bacalhau”, que terá lugar no próximo dia vinte de Setembro. A Câmara tomou conhecimento e terá o maior prazer em estar presente na festividade.-----

**DECOR X – PAINÉIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO:** - Da Empresa DECOR X foi presente um ofício solicitando a colocação de painéis de Segurança Rodoviária em Óbidos. A Câmara analisou o conteúdo do ofício e porque Óbidos é uma zona sensível, onde é necessário ponderar a colocação de quaisquer objectos publicitários, deliberou marcar reunião entre a Empresa em questão e o Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Engenheiro da Câmara de Óbidos, afim de que este possa acompanhar o processo.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL SOBRE O SERVIÇO DE CEMITÉRIOS:** - Do Fiscal Municipal, Octávio de Sousa Pinto foi presente uma informação à Câmara, sobre o deficiente serviço de apoio aos Cemitérios, devido em parte à ampliação do Cemitério dos Arcos. A Câmara analisou a informação prestada e tendo em atenção que este serviço requer uma manutenção permanente deliberou por unanimidade a abertura de concurso para integração no Quadro de pessoal de um Coveiro-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA INTEGRAÇÃO DE DOIS MOTORISTAS – QUADRO DE PESSOAL:** - Face à necessidade urgente de prover o Quadro de pessoal da Autarquia com dois motoristas, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para integração daqueles dois elementos para o Quadro de Pessoal. -----

Mais foi deliberado encarregar a Secção de pessoal de dar o competente andamento a estes dois processos de integração de pessoal.-----

**CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO – TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE:** - A Câmara tomou conhecimento que o Concurso Externo para Provimento – Técnico Superior de Contabilidade c ficou sem efeito em virtude dos concorrentes não possuírem as habilitações necessárias. Mais foi deliberado abrir novo concurso.-----

**SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL:**  
- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Sétima Alteração ao orçamento para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL:** - Foi presente igualmente para apreciação a Sexta Alteração ao

Plano de Actividades para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO:** - Foi presente à reunião duplicados das requisições números mil setecentos e treze a mil novecentos e seis, classificados orçamentalmente no valor de dezoito milhões dezoito mil cento e dezoito mil escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e quatro datado de catorze de Setembro, que apresentou o saldo de vinte e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e sete escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número mil oitocentos e noventa e dois a dois mil cento e trinta e um e guia de pagamento número um, no valor de setenta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove escudos, bem como **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** números duzentos e sessenta e três a duzentos e noventa e quatro, no valor de quatro milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e setenta e nove escudos.-----

**PEQUENAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS –**

**CONCURSO LIMITADO:** - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Vítor Freire, respeitante à empreitada em epígrafe, que se transcreve: “ Aos onze dias do mês de Setembro de Dois Mil, reuniu-se a Comissão de Análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos Senhores Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão, pelo Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico de Primeira Classe e Arquitecta Adélia Maria Gonçalves Duque, Estagiária. As propostas dos concorrentes admitidos e qualificados foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros os desvios relativamente ao programa de Concurso e Caderno de Encargos, ficando escalonadas, em termos de preço, da seguinte forma: Um – Fialho e Paulo Lda. – nove milhões trezentos e doze mil novecentos e sessenta escudos; Dois – Cimeira Lda. – Dez milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e três escudos. Deste modo e porque o critério de adjudicação, de acordo com o ponto dezanove do Concurso e Ponto onze do Convite, é o do preço mais baixo, é parecer desta Comissão que a obra deverá ser adjudicada à firma FIALHO & PAULO Lda., pelo valor de nove milhões trezentos e doze mil

novecentos e sessenta escudos mais IVA e prazo de execução de cento e cinquenta dias seguidos. A Comissão (Seguem-se assinaturas).”-----

A Câmara analisou o Relatório de Análise de propostas e deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim a empreitada designada por PEQUENAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS, deverá ser adjudicada à Empresa Fialho & Paulo Lda., pelo valor de nove milhões trezentos e doze mil novecentos e sessenta escudos, mais IVA. Mais foi deliberado enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

**CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTATUTOS:** - Da Associação de Municípios do Oeste foram presentes para um prévio conhecimento do Executivo Camarário, a proposta de estatutos para criação da empresa intermunicipal, em substituição da PICMAO. De salientar que em face das auditorias feitas pelo Tribunal de Contas, torna-se necessário adequar o modelo jurídico da Sociedade PICMAO á realidade jurídica factual. Assim o Executivo Camarário tomou prévio conhecimento daquele documento e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, para o mesmo fim.-----

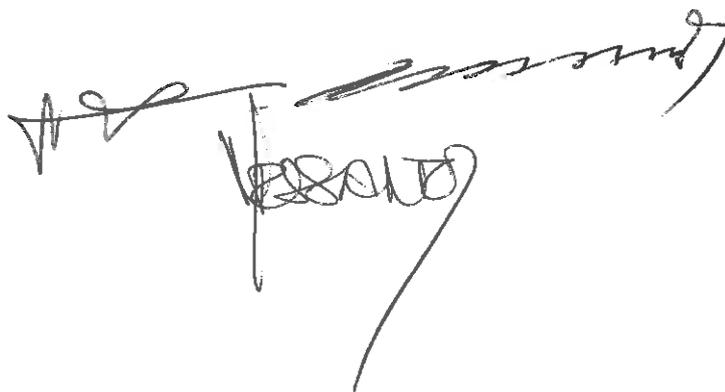
**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE CALCETAMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do pedido da Junta de Freguesia de Olho Marinho para calcetamento de uma extensa área, na freguesia. O Vereador Francisco Rato, foi encarregado de verificar no local as necessidades mais prementes desta obra e posteriormente fazer presente em reunião do Executivo Camarário.-----

**CONCURSO DE PROVIMENTO PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE:** - A Câmara tomou conhecimento em anterior deliberação que o concurso em epígrafe, ficou deserto por exclusão de candidatos. -----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature is positioned below the dotted line of the text above. It appears to be the name 'Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos' written in a stylized, flowing script.